

**GABINETE DE RECURSOS ANIMAIS (AU-IBAR) DA UNIÃO AFRICANA-
INTERAFRICANO
CONVOCAÇÃO
EXPRESSÃO DE INTERESSE**

**CENTROS DE EXCELÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE AQUÁTICA E
GESTÃO DOS ECOSISTEMAS**

Introdução

O Bureau InterAfricano de Recursos Animais da União Africana (BIRA-AU) é um gabinete técnico especializado do Departamento de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Economia Rural, Economia Azul e Ambiente Sustentável (DARBE) da Comissão da União Africana (CUA). O mandato do BIRA-AU consiste em apoiar e coordenar o desenvolvimento sustentável e a utilização dos recursos animais (incluindo o gado, pesca, aquacultura e a fauna selvagem) para aumentar a segurança nutricional e alimentar e contribuir para o bem-estar e prosperidade da população dos Estados Membros da União Africana.

O continente é dotado de ecossistemas aquáticos produtivos (marinhos e de água doce) com actividades pesqueiras e aquícolas significativas. O sector das pescas e da aquicultura em África oferece actualmente benefícios em termos de crescimento económico, meios de subsistência e segurança alimentar. Contudo, o sector tem ainda um enorme potencial para aumentar significativamente a sua contribuição para o Produto Interno Bruto (PIB), a segurança alimentar e a redução da pobreza nas cinco regiões do continente.

Justificação

O continente africano é adjacente a ecossistemas marinhos altamente produtivos, incluindo os sete Grandes Ecossistemas Marinhos Africanos (GEMs) a saber, GEM da Corrente das Agulhas, GEM da Corrente de Benguela, GEM da Corrente da Guiné, GEM da Corrente das Canárias, GEM do Mar Mediterrâneo, GEM do Mar Vermelho e GEM da Corrente da Somália. O continente é

também dotado de redes de rios e lagos. Os mares, oceanos, lagos e rios habitam um número significativo de biodiversidade e os ecossistemas fornecem fontes de subsistência, segurança alimentar e riqueza. Estes ecossistemas aquáticos africanos são fontes de recursos vivos e não vivos dos quais as pessoas dependem para a sua subsistência; contudo, a exploração insustentável destes recursos está a ameaçar a biodiversidade, os recursos marinhos e de água doce e a sustentabilidade ambiental.

Vários factores estão a ameaçar a biodiversidade aquática nos ecossistemas aquáticos africanos. Estes incluem a exploração excessiva de espécies vivas, poluição proveniente de várias fontes (actividades municipais e agrícolas terrestres), introdução descontrolada de espécies exóticas em sistemas de aquacultura, efluentes das actividades mineiras. Consequentemente, importantes recursos aquáticos estão a tornar-se cada vez mais susceptíveis às mudanças ambientais, tanto naturais como artificiais. Assim, estratégias de conservação para proteger e conservar a vida aquática são necessárias para manter o equilíbrio da natureza e apoiar a disponibilidade de recursos para as gerações futuras.

A base da intervenção da União Africana na governação da pesca, aquicultura e ecossistemas aquáticos é orientada pelo Quadro Político e Estratégia de Reforma para a Pesca e a Aquicultura em África (PFRS) e pela Estratégia da Economia Azul em África (ABES). A PFRS identificou a conservação e utilização sustentável dos recursos aquáticos como uma área política fundamental para intervenções e acções estratégicas, enquanto que a Estratégia da Economia Azul em África é consolidada com base nas seguintes cinco áreas temáticas detalhadas:

1. Pesca, aquicultura, conservação e ecossistemas aquáticos sustentáveis;
2. Transporte marítimo/transporte, comércio, portos, segurança marítima, segurança e execução;
3. Turismo costeiro e marítimo, alterações climáticas, resiliência, ambiente, infra-estruturas;
4. Energia sustentável, recursos minerais e indústrias inovadoras; e,

5. Políticas, institucional e governação, emprego, criação de emprego e erradicação da pobreza, financiamento inovador.

A conservação eficaz da biodiversidade aquática e dos seus ecossistemas continua a ser um desafio significativo em África devido, entre outros factores, à escassez de instituições dedicadas para fornecer formação avançada e formação na gestão da biodiversidade aquática e dos seus ecossistemas para permitir uma gestão racional na tomada de decisões. As decisões e políticas de gestão na governação dos ecossistemas aquáticos no continente precisam de ser apoiadas por provas científicas. Estas provas devem ser geradas por institutos de investigação dedicados ou universidades e interpretadas por instituições competentes mandatadas para os ecossistemas aquáticos e a gestão ambiental. Uma solução mais tangível para os problemas de capacidade é a criação de Centros de Excelência da União Africana para a formação em biodiversidade aquática e ecossistemas aquáticos. Isto deve ser feito através da identificação de instituições de formação académica adequadas com currículo sobre gestão da biodiversidade aquática e dos ecossistemas.

A Conferência Conjunta dos Ministros Africanos da Agricultura, Desenvolvimento Rural, Pescas e Aquacultura que tomou lugar em Adis Abeba (Etiópia), em Maio de 2014, reconheceu a necessidade de desenvolvimento de capacidades em biodiversidade aquática, ecossistemas aquáticos e ambiente e, por conseguinte, solicitou '***A Comissão da UA para estabelecer Centros Africanos de Excelência para a aquacultura, pescas de captura, estudos de biodiversidade e oceanografia para aumentar a capacidade de investigação em pescas e aquacultura***'. Assim, oito instituições africanas foram identificadas através de um processo rigoroso, e subsequentemente aprovadas como Centros de Excelência da União Africana em campos relacionados com a Pesca e Aquacultura pela Reunião Ministerial de 2019 do Comité Técnico Especializado em Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Ambiente (STC-ARDWE); e, posteriormente, pelo Conselho Executivo da Trigesima Sexta Sessão Ordinária (Decisão EX.CL/Dec. 1074(XXXVI)).

Contudo, os Ministros em 2019 também "**SOLICITARAM à Comissão da UA que identificasse melhor as disciplinas relacionadas para as quais as instituições serão seleccionadas como Centros de Excelência da União Africana**". Assim, existe uma necessidade imperativa de identificação de instituições com um currículo dedicado que produza ou qualifique estudantes para a **conservação da biodiversidade aquática e gestão de ecossistemas aquáticos**.

O Quadro Político e a Estratégia de Reforma das Pescas e Aquacultura em África (PFRS) e a Estratégia da Economia Azul em África (ABES) sublinham o reforço do desenvolvimento da capacidade humana como pilar estratégico fundamental para a criação de um ambiente propício ao aumento da contribuição sustentável dos recursos vivos aquáticos e dos ecossistemas para a segurança alimentar, os meios de subsistência e a criação de riqueza. A implementação eficaz da Estratégia da Economia Azul em África exigiria formação institucional nos Estados Membros da UA, comunidades económicas regionais e instituições regionais especializadas, a fim de realizar os objectivos globais dos instrumentos políticos da UA (PFRS e ABES) para melhorar o desenvolvimento socioeconómico de África através da contribuição das dotações aquáticas de África.

Por conseguinte, o BIRA-AU, com o apoio da Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (SIDA), está a implementar um projecto sobre "**Conservação da Biodiversidade Aquática na Economia Azul Africana**", para um período de três anos. O objectivo geral do projecto é melhorar o ambiente político, os quadros regulamentares e as capacidades institucionais dos Estados Membros da UA (EM da UA) e das comunidades económicas regionais (CERs) para utilizar e conservar de forma sustentável a biodiversidade aquática e os ecossistemas. Os objectivos específicos do projecto são os seguintes:

1. Ratificar e/ou alinhar instrumentos internacionais/regionais relevantes relacionados com temas da economia azul (com referência específica à protecção e conservação da biodiversidade);
2. Optimizar a conservação e a utilização sustentável da biodiversidade, minimizando simultaneamente os conflitos entre os subtemas da economia azul;

3. Reforço de medidas para mitigar os impactos negativos do turismo costeiro e marinho, petróleo, gás, mineração em alto mar e alterações climáticas na biodiversidade aquática e no ambiente; e
4. Reforço da inclusão do género na conservação da biodiversidade aquática e na gestão ambiental.

Assim, é de importância crucial identificar instituições académicas competentes no continente que forneçam a formação necessária sobre conservação da biodiversidade aquática e gestão baseada em ecossistemas aquáticos.

Objectivo do apelo à manifestação de interesse

A biodiversidade aquática de África continua a diminuir rapidamente, apesar dos esforços para fornecer uma variedade de políticas e legislações que identificam objectivos e dão orientações para proteger a África, fauna e a flora aquática.

O objectivo deste anúncio é, portanto, o de convidar universidades qualificadas e instituições especializadas baseadas no conhecimento a candidatarem-se para consideração como Centros de Excelência da União Africana nas seguintes disciplinas:

- I. Ecologia aquática e conservação da biodiversidade; e,***
- II. Gestão dos ecossistemas aquáticos, incluindo a Protecção Ambiental.***

As instituições já seleccionadas como Centros de Excelência da União Africana em disciplinas relacionadas com o acima exposto não precisam de se aplicar.

2. Quadro institucional e sustentabilidade

Espera-se que os Centros de sucesso preencham o seguinte quadro institucional e critérios de sustentabilidade. Os Centros devem ser alinhados e servir de plataforma para a Rede de Investigação Política das Pescas e Aquicultura em África (PRNFAA) e o Mecanismo Africano de

Reforma das Pescas (AFRM). O Centro de Excelência deve:

- I. realizar formação, investigação em disciplinas de ecologia aquática e conservação da biodiversidade; ou gestão de ecossistemas aquáticos
- II. estar dentro ou associado a uma universidade/instituição(ões) de investigação e estar disponível para trabalhar estreitamente com ou apoiar ao BIRA-AU ou qualquer instituição da UA nas disciplinas identificadas;
- III. ser instituições públicas acreditadas relevantes existentes;
- IV. possuir provas de um mecanismo de auto-financiamento sustentável; e,
- V. ter acordos comprovados de trabalho em rede e de colaboração/cooperação com instituições internacionais, regionais e nacionais existentes, a fim de partilhar lições e melhores práticas.

3. Critérios de Elegibilidade

As instituições a serem seleccionadas como Centros de Excelência devem cumprir os seguintes requisitos mínimos:

- i. A instituição deve estar localizada em África;
- ii. Para uma determinada disciplina, as instituições a considerar devem, antes de mais, ter provas dos módulos, pessoal e competência necessários na disciplina;
- iii. A instituição deve ter pelo menos 10 anos de história estabelecida de educação, investigação e formação;
- iv. A instituição deve ter um historial de atracção de estudantes/estagiários de diversas origens e nacionalidades na disciplina escolhida;
- v. A instituição deve ser de preferência de relevância regional;
- vi. Infra-estruturas e produtos adequados; e,
- vii. Prova do Reconhecimento Oficial pelo Governo Nacional.

4. Como aplicar e os procedimentos a seguir

A proposta deve incluir as seguintes informações:

- i. Antecedentes e introdução à instituição;
- ii. Visão e missão;
- iii. Declaração de acreditação por autoridade nacional e/ou órgão regional;
- iv. Currículo para cursos de graduação e pós-graduação;
- v. Registos históricos/informações dos estudantes formados nas instituições;
- vi. Resultados da investigação;
- vii. Situação do pessoal e suas qualificações (currículo abreviado);
- viii. Os actuais acordos de financiamento da instituição e dos sistemas de controlo financeiro;
e,
- ix. Qualquer outra informação relevante.

5. Data limite de submissão

As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para: procurement@au-ibar.org dentro da linha de assunto incluindo: " **Convite à apresentação de propostas: SELECÇÃO DE INSTITUIÇÕES COMO CENTROS DE EXCELÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE AQUÁTICA E GESTÃO DE ECOSISTEMAS**". O prazo para apresentação de candidaturas é 31 de outubro de 2022. Por favor, envie também a imagem do ecrã do e-mail que enviou.

Por favor, copie o e-mail para o seguinte: ibar.office@au-ibar.org

As cópias impressas originais das candidaturas devem ser enviadas para o seguinte endereço:

O Director,

O Gabinete Interafricano de Recursos Animais da União Africana;

Kenindia Business Park, Museum Hill, Westlands Road,

Caixa Postal 30786 00100, Nairóbi, Quénia;

Tel: +254 (20) 3674 000, Fax: +254 (20) 3674 341 / 2.